

## Artigo 11.º

**Relatórios de Atividade**

1 — As entidades certificadoras elaboram anualmente o relatório da sua atividade, o qual deve ser transmitido à DGADR até ao final do primeiro trimestre, do ano seguinte a que reporta o relatório.

2 — Compete à DGADR consolidar a informação de todos os relatórios, sistematizando e avaliando as atividades realizadas e propondo as recomendações necessárias para a melhoria da atividade e resultados das entidades certificadoras, e apresentar o respetivo relatório até ao final do 1.º semestre do ano seguinte a que reporta o relatório.

3 — A DGADR estabelece o modelo de relatório a apresentar pelas entidades certificadoras, bem como a estrutura do Relatório Anual de todo o sistema.

## Artigo 12.º

**Esclarecimentos e omissões**

Os esclarecimentos sobre as normas do presente Regulamento e as omissões que se venham a verificar são objeto de clarificação através de Normas Orientadoras a emitir pela DGADR.

207934034

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.****Aviso n.º 7964/2014**

Por despacho de 07-05-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Santa Casa da Misericórdia do Montijo, com sede na Rua António Tavares Marques, n.º 115, 2870-044 Montijo a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na Unidade de Longa Duração e Manutenção, Rua Antero Brota, n.º 84, 2870-000 Montijo, ao abrigo da Deliberação 09/CD/2010, de 20 de janeiro, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

9 de maio de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207931783

**Aviso n.º 7965/2014**

Por despacho de 13-05-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade QUILABAN — Química Laboratorial Analítica, S. A., com sede social no Beloura Office Park — Quinta da Beloura, Rua do Centro Empresarial, edifício 11, Sintra, 2710-693 Sintra, a comercializar por grosso, importar, exportar e trânsito de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED, I. P., nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

16 de maio de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207931815

**Aviso n.º 7966/2014**

Por despacho de 19-05-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94,

de 12 de outubro, autorizo a sociedade BTI Dental — Medicina Dentária, L.ª com sede na Rua da Feira, Loja 119, Nossa Senhora do Amparo, 4830-582 Póvoa do Lanhoso, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, no âmbito do desenvolvimento das suas atividades terapêuticas ao abrigo da Deliberação n.º 011/CD/2014 do Conselho Diretivo do INFARMED, I. P., sendo a aquisição direta limitada às substâncias Diazepam e Midazolam, nas suas instalações sitas na Rua Irene Vilar, n.º 9, 4450-125 Matosinhos, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

23 de maio de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207931831

**Aviso n.º 7967/2014**

Por despacho de 21-05-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a Ferticare Centro de Medicina da Reprodução — Braga, L.ª, com sede na Av. da Liberdade, Edifício Granjinhos, n.º 424, Piso 7, Sala 14, 4710-249 Braga, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

26 de maio de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207931823

**Aviso n.º 7968/2014**

Por despacho de 21 de maio de 2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Hospira Portugal, L.ª, com sede social na Avenida de José Malhoa, 14, 4.º, B, 1070-158 Lisboa, a comercializar por grosso, importar, exportar e trânsito de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das suas instalações sitas na Estrada da Alfarrobeira, 2625-244 Vialonga, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED, I. P., nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

26 de maio de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

207931848

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA****Direção-Geral da Administração Escolar****Despacho n.º 8858/2014**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, do Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, à professora do ensino público a seguir indicada, que concluiu com aproveitamento, no ano letivo 2009-2010, o Curso de Profissionalização em Serviço — Educação Moral e Religiosa Católica.

A classificação profissional produz efeitos a 1 de setembro de 2010.

Nome	Grupo de recrutamento	Classificação profissional (valores)	Instituição de ensino superior
Maria Amélia dos Santos Lopes e Sebastião . . . . .	290	15,2	Faculdade de Teologia do Porto, da Universidade Católica Portuguesa.

2 de junho de 2014. — O Diretor-Geral da Administração Escolar, *Mário Agostinho Alves Pereira*.

207935014